



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 004/2000

AUTOR VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE 120 (cento e vinte) DIAS PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 29.02.2000

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

Publicado em 24/04/2000

Jornal Felhãe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 18/02/2000
N.º 001 L.º 004 Fls: 001 V

EXM^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japeri

IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, Vereador, vem mui
respeitosamente, requerer, a Vossa Excelência, de acordo
com o Art.44, I da L.O.M. c/c Art.342, I do Regimento Interno,
seja prorrogada licença de 120 (cento e vinte) dias para trata-
mento de saúde, a partir desta data, de acordo com atestado me-
dico em anexo.

Termo em que P.Deferimento.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2000.

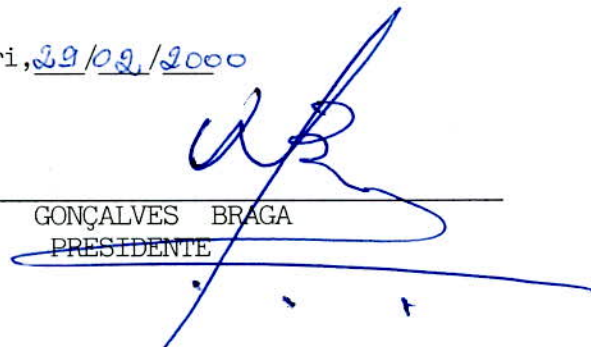


IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/02/2000


Defiro, de acordo com o Art.342, I do
Regimento Interno.

Japeri, 29/02/2000



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Secretaria Municipal de Saúde

Atesto do

Atesto para os devidos fins
que o paciente Iráias Feneine de Jesus
apresenta quadro psicomotivo sugestivo
de 300.0/7 (de acordo com o CID) necessitan-
do, a meu ver, ser afastado de suas ati-
vidades profissionais pelo período de 120
(cento e vinte) dias para tratamento a
partir desta data

Japeri, 18/2/2000

Oswaldo Marques Jr.
Clínica Médica
CRÉMERJ 52.25427-8